

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 326/2019/DG - Manaus, 19 de agosto de 2019

Designar servidores como gestores e fiscais para atuarem nas Atas de Registro de Preços nº 52 a 60/2019/TRT11, no sistema COMPRASNET do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logistica e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Edital e Ata de Registro do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2019, do tipo menor preço, constante na **MA- 105/2019,**

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR os servidores ANTÔNIO CARLOS SANTOS BERTOLLO, Auxiliar Judiciário, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (FC-050) (Gestor), LUIZ CLÀUDIO DOS SANTOS CORRÊA, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis (FC-03), (Gestor Substituto), NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral (FC-03) (Fiscal) e RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO, Auxiliar Judiciário ADM- Telecomunicação e Eletricidade (Fiscal Substituto), para atuarem como gestores e fiscais nas Atas de Preços nº 52 a 60/2019/TRT11, às fls. 711/746, para aquisição de material para manutenção corretiva e preventiva no cabeamento estruturado do sistema de redes de computadores e telefonia nos imóveis em que funcionam as atividades do TRT da 11ª Região, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução nº 103 do CSJT, de 25 de maio de 2012, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 e suas alterações, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, tendo como Órgão Gerenciador: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, CNPJ: 01.671.187/0001-18. Fornecedores: JR PROD., EQUIP. E UTIL. LTDA, CNPJ: 01.631.853/0001-94, valor R\$ 160,92 (itens 33 e 35); SOLARIS TELEINF. LTDA, CNPJ:11.099.588/0001-07, valor R\$ 16.583,00 (itens 4 e 9 a 12); NYDIA DIST. DE PROD. DE TELEINF. LTDA, CNPJ: 13.761.205/0001-31, valor R\$ 1.272,90 (itens 8, 13 e 15); SNA COM. DE FERRAM. LTDA, CNPJ:14.756.414/0001-50, valor R\$ 143,15 (itens 24 e 31); HLP COM. ELETRO.

LTDA, CNPJ:16.866.828/0001-67, valor R\$ 1.027,00 (itens 3 e 18 a 20); PELSTER TECNOLOGIA LTDA, CNPJ:21.636.077/0001-22, valor R\$ 2.515,10 (item 7); OW - ONWAY SOL. EM TEC. LTDA, CNPJ: 23.254.406/0001-04, valor R\$ 11.667,05 (itens 1, 2, 5 e 6); A FERRAGISTA COM. DE MÁQ. E FERRAM.EIRELI, CNPJ: 29.928.575/0001-50, valor R\$ 1.823,06 (itens 14, 17 a 32 e 36); SM FERREIRA RAMOS,CNPJ: 30.456.523/0001-08, valor R\$ 160,00 (item 17).

Art.. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

SSS